

Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 026/2021 (Previdência), P.A. 132/2021. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Acréscimo de um Vigilante Controlador de Acesso (desarmado) para prestação de serviços de vigilância e proteção de bens do Instituto de Previdência de Santo André. Vigência: 24/06/2024 a 23/06/2024, com cláusula resolutiva, no valor total de R\$ 9.358,90, para 60 (sessenta) dias. Assinado em 18/06/2024.

Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 005/2023 (Previdência), P.A. 1328/2022. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de controle de acesso de catracas, com fornecimento de peças e cartões de proximidade, pertencentes ao Instituto de Previdência de Santo André. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025, no valor total de R\$ 25.578,90, para 12 meses. Assinado em 19/06/2024. Santo André, 20/06/2024. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

